

DECRETO Nº. 3.732, DE 10 DE AGOSTO DE 2.015.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin

33.90.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.07-SECRETARIA MUN DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS

02.07.01- DEPTO. DE MAT. E SUPRIM. E DEPENDENCIAS

04.12.20004 2.009 - Manutenção Depto. Mat., Suprimentos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.07-SECRETARIA MUN DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS

02.07.01- DEPTO. DE MAT. E SUPRIM. E DEPENDENCIAS

04.12.20004 2.009 - Manutenção Depto. Mat., Suprimentos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

12.36.30010 2.016- Manutenção Depto. Ensino Profissionalizante

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.07- DEPTO. DE CULTURA

13.39.20013 2.020 - Manutenção Depto. De Cultura

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.69.50015 2.022 - Manutenção Depto de Turismo

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.24.40016 2.023 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

01 – Tesouro

33.90.48- Outros Auxílios Financ. A Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

=====

TOTAL.....R\$ 133.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.069 de 03/12/2014, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

01 – Tesouro

31.90.94- Indenizações Trabalhistas.....R\$ 2.500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

01 – Tesouro

33.70.41- Contribuições.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

04.12.30005 2.008 - Manutenção Depto. Finanças e Dependências

01 – Tesouro

31.90.94- Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.07-SECRETARIA MUN DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS

02.07.01- DEPTO. DE MAT. E SUPRIM. E DEPENDENCIAS

04.12.20004 2.009 - Manutenção Depto. Mat., Suprimentos e Dependências

01 – Tesouro

31.90.94- Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.032 – Repasse para Consorcio Intermunicipal

01 – Tesouro

33.71.70- Rateio pela Participação em Cons. Publ.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.041 – Manutenção da Limpeza Publica

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

16.48.20006 3.014 – Construção de Casas Populares – Convenio nº
9.00.00.00/3.00.00.00/0129/2011

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 500,00

02-PODER EXECUTIVO
02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.08.03- DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.78.20006 2.012 - Manutenção Depto. Estradas Rodagem
01 – Tesouro
31.90.94- Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.06- DEPTO DE ENSINO SUPERIOR
12.36.40021 2.019 - Manutenção Depto Ensino Superior
01 – Tesouro
33.90.14- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.07- DEPTO DE CULTURA
13.39.20013 2.020 - Manutenção Depto de Cultura
01 – Tesouro
31.90.94- Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.07- DEPTO DE CULTURA
13.39.20013 2.020 - Manutenção Depto de Cultura
01 – Tesouro
33.50.43- Subvenções Sociais.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.07- DEPTO DE CULTURA
13.39.20013 2.020 - Manutenção Depto de Cultura
01 – Tesouro
33.90.31- Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras.....R\$ 10.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 133.000,00

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Agosto de 2.015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito